

## **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 048/2021**

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Projeto de Diagnóstico para Regularização Ambiental dos Assentamentos da Reforma Agrária” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.09.003, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de *estudantes de Graduação nos seguintes cursos: Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação e Sistema de Informação ou afins; Administração, Ciências Contábeis e Economia ou afins; Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Geografia ou afins; Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Arquitetura e Urbanismo ou afins; Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou afins*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.
- 2.5. O período de realização das atividades previstas neste edital será de agosto a dezembro de 2021.

### **3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

#### **3.1. Atividades de cunho geral**

Os estagiários, independente da área de atuação, devem realizar as atividades de cunho geral, abaixo descritas:

- 3.1.1. Realizar atividades de apoio às atividades de pesquisa, ensino e extensão em todas as ações no âmbito do “Projeto de Diagnóstico para Regularização Ambiental dos Assentamentos da Reforma Agrária”, sempre supervisionados pelos docentes participantes, tais como:
- 3.1.2. Fornecer suporte à realização de eventos de capacitação, elaborando relatórios e documentos;
- 3.1.3. Elaborar material de apoio às atividades de implementação de pesquisa teórica e empírica, de divulgação de resultados, de publicação e de gestão do projeto;
- 3.1.4. Zelar pelo bom andamento das atividades e da logística das atividades;
- 3.1.5. Reportar-se ao coordenador do projeto sobre todas as ocorrências durante a realização das atividades.
- 3.1.6. Elaborar relatório de atividades realizadas;
- 3.1.7. O horário de trabalho é das 7:30h às 11:30h ou das 13:30 às 17:30h, conforme disponibilidade, de segunda à sexta-feira, cumprindo carga horária semanal de 20 horas e mensal de 80 horas;

#### **3.2. Descrição das atividades do estagiário de Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação e Sistema de Informação ou afins**

- 3.2.1. Realizar suporte técnico nos sistemas de armazenamento de dados do projeto;
- 3.2.2. Realizar suporte técnico de hardware e software nos computadores do projeto;
- 3.2.3. Elaborar rotinas de extração de dados específicos do banco de dados do projeto;

#### **3.3. Descrição das atividades do estagiário de Administração, Ciências Contábeis e Economia ou afins**

- 3.3.1. Realizar atividades de apoio ao planejamento e gestão das atividades do projeto, utilizando-se da ferramenta GPWeb;
- 3.3.2. Realizar o apoio ao acompanhamento das metas das equipes do projeto;
- 3.3.3. Elaborar documentos de apoio aos relatórios de gestão do projeto.

### 3.4. Descrição das atividades do estagiário de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Geografia ou afins

- 3.4.1. Elaborar mapas utilizando-se de software GIS;
- 3.4.2. Extrair dados de cobertura do solo – áreas degradadas e preservadas -, de mapas já elaborados;
- 3.4.3. Extrair dados sobre observações de fauna, no sentido de analisar as implicações dessas informações no que se refere à participação da comunidade leiga no levantamento e conhecimento da fauna nos diferentes assentamentos estudados, correlacionado isso com informações de bancos de dados específicos.
- 3.4.4. Elaborar relatórios dos sistemas e arranjos produtivos, com base nos bancos de dados do projeto;
- 3.4.5. Elaborar documentos de apoio às atividades de diagnóstico dos sistemas agrários.

### 3.5. Descrição das atividades do estagiário de Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Arquitetura e Urbanismo ou afins

- 3.5.1. Elaborar documentos de apoio ao diagnóstico dos sistemas construtivos das benfeitorias,
- 3.5.2. Trabalhar em proposições de sistemas construtivos mais sustentáveis
- 3.5.3. Elaborar documentos de apoio ao diagnóstico das condições sanitárias nos lotes dos assentamentos;
- 3.5.4. Identificar possibilidades de sistemas construtivos que viabilizem a minimização dos custos com as construções, proporcionando a melhor aplicação dos créditos destinados a esse fim;

### 3.6. Descrição das atividades do estagiário de Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou afins

- 3.6.1. Realizar atividades de apoio à elaboração de conteúdos sobre o andamento do projeto, a serem disponibilizados na página do projeto e em outras mídias;
- 3.6.2. Realizar atividades de design gráfico para publicações científicas, mídias sociais e páginas web;
- 3.6.3. Realizar atividades de apoio à elaboração de conteúdo, a serem disponibilizados para a equipe interna do projeto;
- 3.6.4. Elaborar documentos e material de apoio para as atividades de campo do projeto – sensibilização e capacitação.
- 3.6.5. Atualizar as redes sociais próprias do projeto, bem como monitorar as comunicações por elas demandadas;
- 3.6.6. Promover a interface com as equipes do projeto, para manter atualizado o bando de dados de materiais de divulgação diversas fotos, releases etc.
- 3.6.7. Manter atualizado o banco de dados dos registros iconográficos das ações do projeto.

## 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação e Sistema de Informação ou afins	<p><b>Requisitos mínimos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovar conhecimentos básicos acerca de Sistemas Operacionais e aplicativos para escritório.</i></li> <li>• <i>Estar cursando a partir do 3º semestre.</i></li> <li>• <i>Experiência de um ano em projeto de pesquisa ou extensão acadêmicos.</i></li> </ul>	<p><b>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h ou das 13:30 às 17:30h</b></p>
Estagiário do Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia ou afins	<p><b>Requisitos mínimos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovar conhecimentos básicos acerca de sistemas de gestão de processos.</i></li> <li>• <i>Estar cursando a partir do 2º semestre</i></li> </ul>	<p><b>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h ou das 13:30 às 17:30h</b></p>

<b>Função</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária diária/semanal</b>
Estagiário do Curso de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Geografia ou afins.	<b>Requisitos mínimos desejados:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovar conhecimentos básicos acerca de software GIS</i></li> <li>• <i>Estar cursando a partir do 2º semestre</i></li> <li>• <i>Experiência de um ano em projeto de pesquisa ou extensão acadêmicos.</i></li> </ul>	<b>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h ou das 13:30 às 17:30h</b>
Estagiário do Curso de Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Arquitetura e Urbanismo ou afins.	<b>Requisitos mínimos desejados:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovar conhecimentos básicos acerca de software CAD e GIS.</i></li> <li>• <i>Estar cursando a partir do 2º semestre</i></li> </ul>	<b>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h ou das 13:30 às 17:30h</b>
Estagiário do Curso de Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou afins.	<b>Requisitos mínimos desejados:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Comprovar conhecimentos básicos acerca de pacote Office, Photoshop e Corel Draw;</i> <i>Conhecimento em novas mídias e redes sociais;</i> <i>Conhecimento em fotografia.</i></li> <li>• <i>Estar cursando a partir do 2º semestre</i></li> </ul>	<b>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h ou das 13:30 às 17:30h</b>

## 5. DA BOLSA

<b>Função</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Vencimento Bruto</b>
Estagiário do Curso de Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação e Sistema de Informação ou afins	02	R\$ 600,00 + Vale Transporte
Estagiário do Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia ou afins	01	R\$ 600,00 + Vale Transporte
Estagiário do Curso de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Geografia ou afins.	04	R\$ 600,00 + Vale Transporte
Estagiário do Curso de Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Arquitetura e Urbanismo ou afins.	02	R\$ 600,00 + Vale Transporte
Estagiário do Curso de Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou afins.	02	R\$ 600,00 + Vale Transporte
<b>Total de vagas</b>	<b>11</b>	

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.1.1 Análise curricular;

6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

<b>Etapas</b>	<b>Pontuação limite</b>
I - Análise curricular	Até 40
II - Entrevista	Até 60
<b>Total</b>	<b>100</b>

### 6.3. Análise curricular

- 6.3.1. Graduação em andamento na Universidade Federal de Mato Grosso (04 pontos por semestre cursado, até o máximo de 20 pontos).
- 6.3.2. Coeficiente de rendimento escolar (10 pontos).
- 6.3.3. Curso de formação em área relacionada à atividade (10 pontos por curso)

### 6.4. Entrevista

- 6.4.1. Desenvoltura para falar e argumentar sobre assuntos da área específica dos requisitos desejáveis para sua função (20 pontos).
- 6.4.2. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (20 pontos).
- 6.4.3. Experiência em realização de trabalhos em equipe (10 pontos).
- 6.4.4. Pontualidade (10 pontos).

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail *pdraufmt@gmail.com* na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 7.4.3. Planilha de disciplinas matriculadas do ano/semestre corrente.
  - 7.4.4. Comprovante da formação indicada no currículo;

## 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 8.4.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.4.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 8.4.3. Comprovante de residência; (mês atual)
  - 8.4.4. Comprovante de matrícula de graduação nos cursos de Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação e Sistema de Informação ou afins; Administração, Ciências Contábeis e Economia ou afins; Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Zootecnia, Geografia ou afins; Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Arquitetura e Urbanismo ou afins; Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou afins
  - 8.4.5. Comprovante da formação indicada no currículo;
  - 8.4.6. RG e CPF;
  - 8.4.7. Comprovante de inscrição no PIS;
  - 8.4.8. Cartão bancário em nome do candidato;
  - 8.4.9. Foto 3x4;
  - 8.4.10. Resultado da Seleção;
  - 8.4.11. Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação

Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
26 a 31/07/2021	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail [ <a href="mailto:pdraufmt@gmail.com">pdraufmt@gmail.com</a> ] com assunto “Edital de Seleção 048/2021 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
04/08/2021	Publicação no site do resultado de candidatos para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
09 a 11/08/2021	Entrevistas no endereço: Escritório de Inovação Tecnológica, Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT. Telefone: 3313 7340
13/08/2021	Publicação de resultados do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a> .
16 a 18/08/2021	Entrega de documentos no Escritório de Inovação Tecnológica, Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT. Telefone: 3313 7340
23/08/2021	Início das atividades

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2021.

PAULO CÉSAR VENERE  
Coordenador do Projeto

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF